



2606309	PE	Granito
2606408	PE	Gravatá
2606705	PE	Ibirajuba
2606804	PE	Igarassu
2607406	PE	Itacuruba
2607505	PE	Itaíba
2607703	PE	Itapetim
2607752	PE	Itapissuma
2607802	PE	Itaquitinga
2608206	PE	Joaquim Nabuco
2608255	PE	Jucati
2608750	PE	Lagoa Grande
2608909	PE	Limoeiro
2609204	PE	Maraial
2609303	PE	Mirandiba
2609907	PE	Ouricuri
2610103	PE	Palmeirina
2610400	PE	Parnamirim
2610509	PE	Passira
2611309	PE	Pombos
2611804	PE	Ribeirão
2612307	PE	Saloá
2612406	PE	Sanharó
2612455	PE	Santa Cruz
2612554	PE	Santa Filomena
2612703	PE	Santa Maria do Cambucá
2612901	PE	São Benedito do Sul
2613107	PE	São Caitano
2613701	PE	São Lourenço da Mata
2613800	PE	São Vicente Ferrer
2614006	PE	Serrita
2614105	PE	Sertânia
2614204	PE	Sirinhaém
2615508	PE	Tracunhaém
2615607	PE	Trindade
2616100	PE	Verdejante
2616183	PE	Vertente do Lério
2616209	PE	Vertentes
2616308	PE	Vicência
2616506	PE	Xexéu
2200251	PI	Alagoinha do Piauí
2200509	PI	Amarante
2200806	PI	Antônio Almeida
2201051	PI	Assunção do Piauí
2201150	PI	Baixa Grande do Ribeiro
2201176	PI	Barra D'Alcântara
2201408	PI	Barro Duro
2201556	PI	Bela Vista do Piauí
2201606	PI	Benedictinos
2201739	PI	Betânia do Piauí
2201903	PI	Bom Jesus
2201945	PI	Boqueirão do Piauí
2202000	PI	Buriti dos Lopes
2202026	PI	Buriti dos Montes
2202083	PI	Cajueiro da Praia
2202109	PI	Campinas do Piauí
2202117	PI	Campo Alegre do Fidalgo
2202251	PI	Canavieira
2202653	PI	Caxingó
2202703	PI	Cocal
2202901	PI	Corrente
2203107	PI	Cristino Castro
2203230	PI	Currais
2203255	PI	Curralinhos
2203305	PI	Demerval Lobão
2203420	PI	Domingos Mourão
2203503	PI	Elsbão Veloso
2203701	PI	Esperantina
2203800	PI	Flores do Piauí
2203859	PI	Floresta do Piauí
2204105	PI	Francisco Ayres
2204352	PI	Geminiano
2204402	PI	Gilbués
2205201	PI	Jaicós
2205276	PI	Jatobá do Piauí
2205300	PI	Jerumenha
2205359	PI	João Costa
2205458	PI	Joca Marques
2205516	PI	Juazeiro do Piauí
2205532	PI	Jurema
2205581	PI	Lagoa do Piauí
2205706	PI	Luís Correia
2206050	PI	Massapê do Piauí
2206209	PI	Miguel Alves
2206308	PI	Miguel Leão
2206357	PI	Milton Brandão
2206605	PI	Monte Alegre do Piauí
2206670	PI	Morro do Chapéu do Piauí
2206803	PI	Nossa Senhora dos Remédios
2207108	PI	Olho D'Água do Piauí
2207306	PI	Paes Landim
2207405	PI	Palmeira do Piauí
2207553	PI	Paquetá
2207603	PI	Parnaíba
2207751	PI	Passagem Franca do Piauí
2207900	PI	Pedro II
2207934	PI	Pedro Laurentino
2208650	PI	Queimada Nova
2208809	PI	Regeneração
2208858	PI	Riacho Frio
2209401	PI	Santo Antônio de Lisboa
2209757	PI	São Gonçalo do Gurguéia
2210102	PI	São José do Peixe
2210391	PI	São Miguel do Fidalgo
2210623	PI	Sebastião Barros
2210904	PI	Socorro do Piauí
2211209	PI	Uruçuí
2211506	PI	Vera Mendes

2211704	PI	Wall Ferraz
2400208	RN	Áçu
2400604	RN	Almino Afonso
2401107	RN	Areia Branca
2401206	RN	Arês
2401453	RN	Baraúna
2401602	RN	Bento Fernandes
2401859	RN	Caçara do Norte
2402105	RN	Campo Redondo
2402501	RN	Carnaubais
2402600	RN	Ceará-Mirim
2402907	RN	Coronel João Pessoa
2403608	RN	Extremoz
2403756	RN	Fernando Pedroza
2403806	RN	Florânia
2404101	RN	Galinhos
2404309	RN	Governador Dix-Sept Rosado
2404705	RN	Ipanguaçu
2404853	RN	Itaí
2404903	RN	Itaú
2406205	RN	Lagoa d'Anta
2407104	RN	Macaíba
2407609	RN	Messias Targino
2408003	RN	Mossoró
2408508	RN	Ouro Branco
2408607	RN	Paraná
2408706	RN	Paraú
2409308	RN	Patu
2409407	RN	Pau dos Ferros
2409605	RN	Pedra Preta
2410207	RN	Portalegre
2410603	RN	Rafael Godeiro
2410702	RN	Riacho da Cruz
2409332	RN	Santa Maria
2411601	RN	São Bento do Norte
2411809	RN	São Fernando
2412005	RN	São Gonçalo do Amarante
2412807	RN	São Rafael
2413102	RN	Senador Elói de Souza
2413201	RN	Senador Georgino Avelino
2411056	RN	Tibau
2414605	RN	Upanema
2414704	RN	Várzea
2415008	RN	Vila Flor
1100262	RO	Rio Crespo
1400282	RR	Iracema
4302600	RS	Braga
4312377	RS	Monte Alegre dos Campos
2800506	SE	Areia Branca
2800605	SE	Barra dos Coqueiros
2800670	SE	Boquim
2801009	SE	Campo do Brito
2801504	SE	Carmópolis
2801603	SE	Cedro de São João
2801702	SE	Cristinápolis
2802007	SE	Divina Pastora
2802304	SE	Frei Paulo
2803401	SE	Japoatã
2803708	SE	Macambira
2803807	SE	Malhada dos Bois
2803906	SE	Malhador
2804300	SE	Muribeca
2804409	SE	Neópolis
2804607	SE	Nossa Senhora das Dores
2804706	SE	Nossa Senhora de Lourdes
2804904	SE	Pacatuba
2805109	SE	Pedrinhas
2805604	SE	Porto da Folha
2805802	SE	Riachão do Dantas
2806107	SE	Rosário do Catete
2806206	SE	Salgado
2806305	SE	Santa Luzia do Itanhý
2806404	SE	Santana do São Francisco
2806701	SE	São Cristóvão
2806800	SE	São Domingos
2807303	SE	Telha
2807600	SE	Umbaúba
3515806	SP	Flora Rica
1703305	TO	Bom Jesus do Tocantins
1703826	TO	Cachoeirinha
1703842	TO	Campos Lindos
1707553	TO	Fátima
1710706	TO	Itaguatins
1711803	TO	Juarina
1712405	TO	Lizarda
1713601	TO	Monte do Carmo
1715101	TO	Novo Acordo
1717909	TO	Ponte Alta do Tocantins
1718501	TO	Recursolândia
1718899	TO	Santa Rita do Tocantins
1720101	TO	São Bento do Tocantins
1720309	TO	São Sebastião do Tocantins

ANEXO II

Anexo II			
UF	Cod	Municípios	Nº de máximo de ESF que podem atuar no PSE
AC	1200203	Cruzeiro do Sul	9
AC	1200500	Sena Madureira	8
AL	2700300	Arapiraca	26
AL	2706307	Palmeira dos Índios	15
AM	1302504	Manacapuru	13
BA	2905602	Camacan	11
BA	2919207	Lauro de Freitas	18

BA	2930709	Simões Filho	11
CE	2307700	Maranguape	22
ES	3201308	Cariacica	11
ES	3205002	Serra	17
ES	3205200	Vila Velha	12
GO	5200258	Águas Lindas de Goiás	10
GO	5201108	Anápolis	31
GO	5201405	Aparecida de Goiânia	34
GO	5205497	Cidade Ocidental	2
GO	5208004	Formosa	13
GO	5212501	Luziânia	8
GO	5215231	Novo Gama	7
GO	5217609	Planaltina	4
GO	5221858	Valparaíso de Goiás	10
MA	2107506	Paço do Lumiar	3
MA	2111201	São José de Ribamar	11
MG	3119401	Coronel Fabriciano	4
MG	3129806	Ibirité	12
MG	3157807	Santa Luzia	7
MG	3167202	Sete Lagoas	8
MS	5003207	Corumbá	14
MS	5003702	Dourados	8
MT	5108402	Várzea Grande	13
PA	1506807	Santarém	27
PB	2501807	Bayeux	27
PB	2503209	Cabedelo	16
PB	2513703	Santa Rita	29
PE	2602902	Cabo de Santo Agostinho	3
PE	2603454	Camaragibe	21
PI	2203909	Floriano	13
PI	2207702	Parnaíba	28
PI	2208007	Picos	19
PR	4106902	Curitiba	20
RJ	3302858	Mesquita	12
RJ	3303203	Nilópolis	15
RJ	3303906	Petrópolis	5
RJ	3304144	Queimados	8
RN	2402006	Caicó	16
RN	2403251	Parnamirim	15
RN	2408003	Mossoró	57
RO	1100023	Ariquemes	11
RO	1100049	Cacoal	7
RO	1100122	Ji-Paraná	12
RS	4300604	Alvorada	27
RS	4303103	Cachoeirinha	7
RS	4307708	Esteio	2
RS	4318705	São Leopoldo	7
RS	4320008	Sapucaia do Sul	10
SC	4202404	Blumenau	6
SC	4211900	Palhoça	2
SC	4216602	São José	3
SE	2802106	Estância	15
SE	2802908	Itabaiana	10
SE	2803500	Lagarto	10
SE	2804805	Nossa Senhora do Socorro	9
SP	3513009	Cotia	9
SP	3513801	Diadema	10
SP	3515004	Embu	10
SP	3518800	Guarulhos	25
SP	3522208	Itapeerica da Serra	1
SP	3547304	Santana de Parnaíba	2
SP	3547809	Santo André	5
SP	3548708	São Bernardo do Campo	9
SP	3550308	São Paulo	205
SP	3552809	Taboão da Serra	9
TO	1702109	Araguaína	16
TO	1709500	Gurupi	2

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO PSE

O Governo Municipal de XXXX, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação (e/ou da Secretaria Estadual de Educação, quando capital), inscritas no CNPJ sob nº. XXXX, neste ato representado por seus Secretários da Saúde e de Educação, (NOMES), (ESTADO CIVIL), portadores da carteira de identidade nº. XXXXXXXXXXXX, expedida por XXXX, e inscritos no CPF sob o nº. XXXXXXXX, considerando o que dispõe a Constituição Federal, as Leis nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 da Saúde e a Lei nº. 9.394/96 da Educação celebra o presente Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola, que se efetivará por meio de gestão intersetorial entre Educação e Saúde, cujas responsabilidades da gestão municipal estão explícitas no Projeto do PSE Municipal em anexo.